

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARARAQUARA

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00078745/2026-20

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de adequação da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão para implantação do atendimento ininterrupto (24 horas), em cumprimento à determinação da Administração Superior da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que definiu a ampliação do funcionamento da unidade, atualmente destinada ao atendimento em horário administrativo.

A alteração do regime de funcionamento impõe a necessidade de adequações na infraestrutura física da unidade, bem como a disponibilização de mobiliários e equipamentos compatíveis com a nova demanda operacional, de modo a assegurar condições adequadas para o atendimento contínuo da população, a atuação dos policiais civis e o desenvolvimento das atividades de polícia judiciária.

Após levantamento técnico realizado na unidade, verificou-se que as instalações existentes não contemplam integralmente as condições necessárias para o funcionamento permanente, tendo sido identificada a necessidade de intervenções voltadas à melhoria da segurança patrimonial e dos usuários, da acessibilidade, da comunicação visual institucional, da iluminação externa, da organização dos ambientes internos e da adequação dos espaços destinados ao atendimento ao público e à lavratura de procedimentos policiais. Também foi constatada a necessidade de aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, impressão, monitoramento eletrônico e demais bens permanentes indispensáveis ao pleno funcionamento dos novos ambientes.

A contratação pretendida busca proporcionar infraestrutura adequada para o funcionamento da unidade em período integral, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, maior segurança às vítimas atendidas e à população em geral, além de assegurar a continuidade e a eficiência da prestação do serviço público, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para viabilizar a implantação do atendimento 24 horas na Delegacia de Defesa da Mulher de Matão, permitindo que a unidade atenda às exigências institucionais e às necessidades decorrentes da ampliação de seu horário de funcionamento, com observância dos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da segurança e do interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara	Fernando Luiz Gaietta

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução destinada à implantação do funcionamento ininterrupto (24 horas) da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos necessários para garantir o adequado funcionamento da unidade, observando as normas legais e os padrões estabelecidos pela Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Os requisitos mínimos da contratação compreendem:

a) Adequações prediais

A empresa contratada deverá executar integralmente as intervenções estruturais necessárias ao funcionamento da unidade, contemplando os serviços constantes do levantamento técnico realizado pela Administração, incluindo, dentre outros, serviços de manutenção predial, pintura, instalações elétricas, iluminação, comunicação visual institucional, manutenção de esquadrias, instalação de divisórias, aplicação de películas de proteção (insulfilm), instalação de interfone e demais adaptações necessárias à implantação da Delegacia de Defesa da Mulher em regime de atendimento ininterrupto.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e acabamento, utilizando materiais novos, de primeira linha e em perfeitas condições de uso.

b) Mobiliário

O mobiliário deverá atender às necessidades funcionais da unidade, proporcionando ergonomia, durabilidade, resistência e padronização com os demais mobiliários utilizados pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, observando as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 003/2025.

c) Equipamentos de informática

Os computadores deverão possuir configuração compatível com as atividades desenvolvidas pela unidade policial, observando os padrões tecnológicos definidos pelo Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL, garantindo desempenho, confiabilidade e compatibilidade com os sistemas corporativos da Instituição.

d) Sistema de monitoramento eletrônico

O sistema de monitoramento deverá ser compatível com a solução tecnológica já existente no imóvel, permitindo a integração dos equipamentos, a ampliação da cobertura das áreas monitoradas e a manutenção do padrão tecnológico adotado pela Administração.

e) Impressoras e televisor

Os equipamentos deverão apresentar características técnicas compatíveis com a demanda operacional da unidade, garantindo confiabilidade, qualidade, durabilidade e compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente.

Requisitos gerais

Além dos requisitos específicos de cada objeto, deverão ser observadas as seguintes condições:

- atendimento integral às especificações técnicas definidas nos respectivos Termos de Referência;
- fornecimento de materiais e equipamentos novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;
- observância das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quando aplicáveis;
- cumprimento das normas de segurança do trabalho, acessibilidade, prevenção contra acidentes e demais legislações pertinentes;
- observância da legislação ambiental aplicável e correta destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços;
- garantia dos bens fornecidos e dos serviços executados, na forma da legislação vigente e das condições que vierem a ser estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios e contratuais;
- execução das atividades de forma a minimizar interferências no funcionamento da unidade policial, preservando a continuidade da prestação do serviço público.

Os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar serão detalhados, quando cabível, nos respectivos Termos de Referência e demais documentos que instruirão cada procedimento de contratação necessário à implantação do funcionamento ininterrupto da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no artigo 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram avaliadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de implantação do funcionamento ininterrupto (24 horas) da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão, considerando as soluções existentes no mercado e os instrumentos de contratação disponíveis no âmbito da Administração Pública.

Verificou-se que a necessidade identificada compreende objetos de naturezas distintas, envolvendo serviços de engenharia, fornecimento de mobiliário, equipamentos de informática, sistema de monitoramento eletrônico e equipamentos de apoio administrativo, razão pela qual não se mostra técnica nem economicamente recomendável a concentração de todos os itens em uma única contratação.

a) Adequações prediais

Para execução das adequações estruturais, foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Contratação de empresas distintas para cada especialidade (instalações elétricas, comunicação visual, pintura, manutenção de esquadrias, divisórias, iluminação, aplicação de películas etc.).

Embora tecnicamente possível, essa alternativa implicaria maior complexidade na gestão contratual, aumento da necessidade de fiscalização, maior risco de incompatibilidade entre serviços interdependentes, possibilidade de retrabalhos, dificuldades de coordenação das atividades e ampliação do prazo necessário para conclusão das intervenções.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada para execução integrada de todas as adequações prediais.

Esta alternativa mostrou-se a mais vantajosa, pois permite que um único contratado seja responsável pela coordenação e execução de todas as intervenções necessárias, garantindo compatibilidade entre os serviços, racionalização da execução, redução de custos indiretos, simplificação da fiscalização contratual e maior eficiência na entrega da unidade apta ao funcionamento.

Em razão do valor estimado da contratação, verificou-se a viabilidade de realização da contratação direta por dispensa de licitação, mediante pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, observando-se os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Mobiliário

Verificou-se a existência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, gerenciada pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP, da qual esta Unidade Gestora figura como órgão participante.

Dessa forma, concluiu-se que a utilização da ata vigente representa a solução mais vantajosa, dispensando a realização de novo procedimento licitatório, assegurando padronização dos bens, maior celeridade na aquisição e observância dos preços previamente registrados pela Administração.

c) Equipamentos de informática

Constatou-se que a aquisição de computadores encontra-se centralizada pelo Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL, por meio de Sistema de Registro de Preços próprio.

Assim, concluiu-se que a obtenção dos equipamentos mediante utilização da contratação corporativa representa a solução mais eficiente, assegurando padronização tecnológica, racionalização das aquisições e ganhos de escala para a Administração.

d) Sistema de monitoramento eletrônico

Verificou-se que esta Delegacia Seccional possui contrato vigente para implantação de sistema de monitoramento por câmeras nas unidades policiais de sua circunscrição, encontrando-se a execução contratual em andamento.

Embora a Delegacia de Defesa da Mulher de Matão tenha sido contemplada no escopo inicial da contratação, o quantitativo de câmeras adquiridas agora se mostra insuficiente. Em razão dessa circunstância, foi avaliada a possibilidade de ampliação quantitativa do objeto contratual, mediante a inclusão dos equipamentos necessários ao monitoramento da DDM.

A solução mostra-se tecnicamente vantajosa, uma vez que possibilita o aproveitamento da infraestrutura existente, assegura a padronização tecnológica do sistema de monitoramento instalado no imóvel, evita a realização de nova contratação para objeto de mesma natureza, reduz custos administrativos e proporciona maior celeridade à implantação da unidade.

Sob o aspecto jurídico, a alternativa encontra respaldo nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a alteração unilateral dos contratos administrativos quando necessária a modificação quantitativa do objeto, observados os limites legais e desde que mantidas as demais condições contratuais. Assim, **caso demonstrada, durante a execução contratual, a viabilidade técnica, jurídica e financeira da alteração**, a ampliação quantitativa do contrato vigente apresenta-se como a solução mais vantajosa para atendimento da necessidade identificada, em detrimento da realização de nova contratação.

e) Impressoras e televisor

Para esses equipamentos, verificou-se a inexistência de ata de registro de preços ou contratação corporativa apta ao atendimento da demanda.

Considerando o reduzido quantitativo necessário para implantação da unidade, concluiu-se pela realização de contratação direta, por dispensa de licitação, mediante disputa entre fornecedores, em observância aos princípios da competitividade, da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa.

Conclusão

O levantamento de mercado demonstrou que a solução mais vantajosa para atendimento da necessidade consiste na utilização combinada de instrumentos já disponíveis na Administração Pública, como atas de registro de preços e contratações corporativas, realizando-se novas contratações apenas para os objetos não abrangidos por esses instrumentos.

Essa estratégia reduz custos administrativos, evita duplicidade de procedimentos licitatórios, promove maior celeridade na implantação da unidade, assegura padronização dos bens e serviços e observa os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na adequação integral da infraestrutura física, operacional e tecnológica da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão, possibilitando sua implantação em regime de atendimento ininterrupto (24 horas), conforme determinação da Administração Superior da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Para atendimento dessa necessidade, foram realizados levantamentos técnicos na unidade, por meio dos quais foram identificadas as intervenções estruturais, os equipamentos e os mobiliários indispensáveis ao pleno funcionamento da Delegacia em período integral. As necessidades identificadas compreendem adequações prediais, comunicação visual institucional, melhorias na iluminação externa, manutenção de esquadrias, implantação de divisórias, instalações elétricas complementares, aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, sistema de monitoramento eletrônico, impressoras e televisor, dentre outros itens necessários ao adequado desempenho das atividades policiais.

Considerando a diversidade dos objetos envolvidos e a existência de instrumentos contratuais já disponíveis no âmbito da Administração Pública, concluiu-se que a solução mais eficiente e econômica consiste na utilização da estratégia de contratação mais adequada para cada necessidade, evitando a realização de procedimentos licitatórios desnecessários e privilegiando o aproveitamento de atas de registro de preços e de contratações corporativas já existentes.

As adequações prediais serão objeto de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsável pela execução integrada de todas as intervenções estruturais necessárias à implantação da unidade, abrangendo serviços de manutenção predial, pintura, instalações elétricas, iluminação, comunicação visual institucional, instalação de divisórias, manutenção de esquadrias, aplicação de películas de proteção e demais adequações identificadas no levantamento técnico. A concentração desses serviços em um único contratado mostra-se tecnicamente mais vantajosa, uma vez que diversas intervenções possuem elevada interdependência, demandando compatibilização entre projetos e execução coordenada, reduzindo riscos de incompatibilidades, retrabalho, atrasos, conflitos entre fornecedores e custos adicionais decorrentes da fragmentação da execução.

A aquisição do mobiliário será realizada mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, gerenciada pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP, da qual esta Unidade Gestora figura como órgão participante (processo SEI 058.00007056/2025-50), em razão de manifestação de interesse previamente formalizada, proporcionando maior celeridade, padronização dos bens e observância dos preços registrados pela Administração.

Os computadores serão obtidos por meio da Ata de Registro de Preços decorrente da contratação corporativa conduzida pelo Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL, responsável pela centralização dessa aquisição para a Instituição, cabendo a esta Unidade Gestora solicitar o fornecimento dos equipamentos destinados à Delegacia de Defesa da Mulher de Matão após a disponibilização da respectiva ata.

O sistema de monitoramento eletrônico será implementado mediante ampliação da contratação atualmente em execução para instalação de câmeras nas unidades policiais da Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara, aproveitando-se a infraestrutura prevista para o 1º Distrito Policial de Matão, localizado no mesmo imóvel da Delegacia de Defesa da Mulher (processo SEI 058.00053976/2026-21). Essa solução assegura padronização tecnológica, integração dos sistemas de monitoramento, otimização dos recursos públicos e redução dos custos de implantação.

Por sua vez, a aquisição das impressoras e do televisor será realizada mediante contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do reduzido quantitativo dos equipamentos e da inexistência de instrumento contratual vigente apto a atender essa necessidade específica.

Dessa forma, a solução adotada contempla todas as providências necessárias para a implantação do funcionamento ininterrupto da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão, utilizando, sempre que possível, instrumentos de contratação já existentes e promovendo novas contratações apenas para os objetos não abrangidos por esses instrumentos. A estratégia adotada observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da padronização, da segregação adequada dos objetos e da boa gestão dos recursos públicos, proporcionando a implementação da unidade com racionalidade administrativa e adequada utilização dos mecanismos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada com base em levantamento técnico realizado nas instalações da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão, considerando as adequações necessárias para viabilizar o funcionamento da unidade em regime de atendimento ininterrupto (24 horas), observando-se as características do imóvel, a quantidade de ambientes existentes e a estrutura operacional necessária ao atendimento da população. Todos os quantitativos e valores estão pormenorizados no próximo tópico, "8. Estimativa do Valor da Contra

1. Adequações prediais

As intervenções estruturais serão executadas de forma integrada por empresa especializada, compreendendo os seguintes serviços:

As quantidades foram definidas considerando a configuração física atual da unidade e as adaptações necessárias para atendimento aos padrões institucionais da Polícia Civil.

2. Mobiliário

O fornecimento do mobiliário será realizado mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, gerenciada pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP.

3. Equipamentos de informática

Os computadores serão obtidos mediante contratação corporativa conduzida pelo Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL.

4. Sistema de monitoramento eletrônico

A implantação do sistema de monitoramento será realizada mediante ampliação da contratação atualmente em execução, observada a viabilidade da alteração contratual.

5. Equipamentos de apoio administrativo

A aquisição será realizada por contratação específica, em razão da inexistência de instrumento de contratação vigente.

As quantidades estimadas refletem a necessidade integral para implantação da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão em regime de atendimento ininterrupto (24 horas), tendo sido definidas com base no levantamento técnico das instalações e na estrutura operacional necessária ao adequado desempenho das atividades policiais, não sendo previstas aquisições excedentes às estritamente necessárias para atendimento da demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 88.111,90

X. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da solução foi elaborada considerando a estratégia de contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar, observando-se a natureza de cada objeto e utilizando-se, para cada caso, a metodologia de precificação mais adequada, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) Adequações prediais

Para estimativa do custo das adequações prediais foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas especializadas da região, obtendo-se os seguintes orçamentos:

Empresa	CNPJ	Valor
---------	------	-------

Silveira Engenharia Ltda.	41.881.685/0001-00	R\$ 15.000,00
Elos Construtora Ltda.	50.563.036/0001-51	R\$ 14.700,00
G.E.B. Arquitetura e Construção EIRELI	32.696.190/0001-10	R\$ 17.000,00

Considerando que a contratação será realizada pelo critério de julgamento de menor preço, a estimativa do valor da contratação para as adequações prediais corresponde ao menor orçamento obtido na pesquisa de mercado, qual seja, **R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)**, apresentado pela empresa **Elos Construtora Ltda.**, valor que será adotado como referência para a contratação.

b) Mobiliário

A estimativa dos valores do mobiliário foi obtida a partir dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, gerenciada pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP, da qual esta Unidade Gestora figura como órgão participante.

Grupo 1					
Nº do Item	Descrição	Siafísico	Quantidade Solicitada	Valor Negociado	Valor Total
1	CADEIRA INTERLOCUÇÃO	6113702	7	R\$ 820,00	R\$ 5.740,00
4	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA	455846	5	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00

Grupo 3					
Nº do Item	Descrição	Siafísico	Quantidade Solicitada	Valor Negociado	Valor Total
19	MESA DO TIPO EM "L" – 1,60m	6517366	5	R\$ 2.250,00	R\$ 11.250,00
37	GAVETEIRO VOLANTE	4240146	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
39	ARMÁRIO BAIXO	5553377	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
43	ARMÁRIO SUPER ALTO	6336965	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
				Valor Total	R\$ 30.740,00

c) Equipamentos de informática

Os computadores serão adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços decorrente do Edital nº 90004/2026, conduzido pelo Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL (UGE 180134).

A empresa vencedora do certame foi **DATEN Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **04.602.789/0001-01**, tendo sido registrado o valor unitário de **R\$ 5.310,00** por equipamento.

Considerando a necessidade de aquisição de 05 (cinco) computadores, estima-se o valor total em:

05 computadores × R\$ 5.310,00 = R\$ 26.550,00

d) Sistema de monitoramento eletrônico

Conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar, a solução adotada consiste na ampliação do contrato atualmente em execução, mediante acréscimo quantitativo correspondente a 02 (dois) kits adicionais de monitoramento eletrônico.

O valor apresentado pela contratada para o fornecimento e instalação dos equipamentos corresponde a:

Valor estimado: R\$ 7.740,00

e) Equipamentos de apoio administrativo

Para estimativa dos valores das impressoras e do televisor foram realizadas pesquisas de preços mediante consulta a sítios eletrônicos especializados, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme artigo 23, § 1º, inciso I, do mesmo diploma legal.

Item	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total
Impressora multifuncional laser monocromática	2	R\$ 3.073,09	R\$ 6.146,18
Smart TV 50" 4K	1	R\$ 2.235,72	R\$ 2.235,72

Valor estimado: R\$ 8.381,90

Valor global estimado da solução

Objeto	Valor
Adequações prediais	R\$ 14.700,00
Mobiliário	R\$ 30.740,00

Equipamentos de informática	R\$ 26.550,00
Sistema de monitoramento eletrônico	R\$ 7.740,00
Equipamentos de apoio administrativo	R\$ 8.381,90
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 88.111,90

O valor global estimado representa o montante necessário para implementação integral da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar, sendo que cada objeto observará o respectivo instrumento de contratação indicado neste documento, respeitando as particularidades de cada aquisição e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento da solução proposta, buscando-se a ampliação da competitividade, a obtenção da proposta mais vantajosa e a observância dos princípios da eficiência e da economicidade.

A necessidade administrativa identificada consiste na implantação do funcionamento ininterrupto (24 horas) da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão, demanda que envolve objetos de naturezas distintas e independentes entre si, abrangendo adequações prediais, mobiliário, equipamentos de informática, sistema de monitoramento eletrônico e equipamentos de apoio administrativo.

Após análise técnica, concluiu-se pela adoção do parcelamento da solução, em razão da existência de diferentes mercados fornecedores e de instrumentos de contratação específicos aptos ao atendimento de cada necessidade. Dessa forma, a implementação da solução ocorrerá mediante a utilização de estratégias distintas para cada objeto, conforme descrito a seguir:

Objeto	Forma de atendimento
Adequações prediais	Contratação de empresa especializada
Mobiliário	Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – DAP
Computadores	Ata de Registro de Preços corporativa do DIPOL
Sistema de monitoramento eletrônico	Ampliação de contratação em execução, observada a viabilidade legal, técnica e financeira
Impressoras e televisor	Contratação direta por dispensa de licitação

O parcelamento adotado permite o aproveitamento de atas de registro de preços vigentes, de contratações corporativas já realizadas e de contratos em execução, evitando a duplicidade de procedimentos licitatórios e promovendo maior racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Por outro lado, verificou-se que as adequações prediais necessárias à implantação da unidade não comportam parcelamento adicional. Os serviços de pintura, instalações elétricas, iluminação, comunicação visual, manutenção de esquadrias, divisórias, aplicação de películas de proteção e demais intervenções identificadas no levantamento técnico possuem elevado grau de interdependência e demandam execução coordenada, de modo que sua divisão entre múltiplos contratados poderia ocasionar incompatibilidades técnicas, dificuldades de fiscalização, conflitos de responsabilidade, retrabalho, aumento dos custos administrativos e ampliação dos prazos de execução.

Assim, conclui-se que a solução deverá ser parcialmente parcelada, com segregação dos objetos independentes e adoção de instrumentos específicos para cada contratação ou fornecimento, mantendo-se agrupadas apenas as intervenções de natureza predial que, por suas características técnicas e operacionais, exigem execução integrada por um único contratado.

Dessa forma, o parcelamento proposto observa os princípios da competitividade, da eficiência, da economicidade, da padronização e da boa gestão dos recursos públicos, permitindo que a Administração alcance a solução mais vantajosa para a implantação da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão em regime de atendimento ininterrupto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esse processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação decorre de demanda superveniente, originada por determinação da Administração Superior da Polícia Civil do Estado de São Paulo para implantação do funcionamento ininterrupto (24 horas) na Delegacia de Defesa da Mulher de Matão.

Quando da elaboração dos instrumentos de planejamento desta Unidade Gestora, não havia previsão da implantação do atendimento em regime de 24 horas na referida unidade, motivo pelo qual as adequações estruturais, aquisições de mobiliário e equipamentos ora previstas não constaram do planejamento inicialmente elaborado.

Assim, a necessidade da contratação surgiu em momento posterior ao planejamento anual, em razão de fato novo e imprevisível para esta Unidade Gestora, tornando indispensável a adoção das providências administrativas necessárias para adequação da infraestrutura da unidade e viabilização do cumprimento da determinação institucional.

Dessa forma, embora a demanda não estivesse originalmente prevista nos instrumentos de planejamento da Unidade, a contratação encontra-se plenamente justificada pelo interesse público envolvido e pela necessidade de garantir a implantação do atendimento ininterrupto na Delegacia de Defesa da Mulher de Matão, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Administração Superior.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A implantação do atendimento ininterrupto (24 horas) na Delegacia de Defesa da Mulher de Matão, aliada às adequações estruturais e ao aparelhamento da unidade, proporcionará benefícios diretos à Administração Pública, aos servidores e, principalmente, à população atendida.

Sob o aspecto institucional, a contratação permitirá o cumprimento da determinação da Administração Superior da Polícia Civil do Estado de São Paulo, viabilizando o funcionamento da unidade em regime de atendimento contínuo e proporcionando infraestrutura compatível com a ampliação das atividades desenvolvidas.

No aspecto operacional, as adequações prediais, a disponibilização de mobiliário adequado, a implantação de equipamentos de informática, do sistema de monitoramento eletrônico e dos demais equipamentos necessários proporcionarão melhores condições de trabalho aos servidores, maior organização dos ambientes, incremento da segurança patrimonial e funcional, além de maior eficiência na execução das atividades de polícia judiciária e no atendimento ao público.

Para a sociedade, a implantação da Delegacia de Defesa da Mulher em regime de funcionamento 24 horas ampliará o acesso ao serviço público especializado, permitindo que mulheres em situação de violência e demais usuários possam buscar atendimento policial a qualquer momento, inclusive durante o período noturno, finais de semana, feriados e pontos facultativos. A disponibilização de instalações adequadas contribuirá para um atendimento mais humanizado, seguro, acolhedor e eficiente, em conformidade com as diretrizes institucionais da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Além disso, a estratégia adotada para implementação da solução, com o aproveitamento de atas de registro de preços, contratações corporativas e contratos administrativos já existentes, realizando novas contratações apenas quando estritamente necessárias, promove maior racionalização dos recursos públicos, redução de custos administrativos, celeridade na implantação da unidade e observância dos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, espera-se que a solução proposta proporcione infraestrutura adequada ao funcionamento permanente da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão, assegurando melhores condições para a prestação do serviço público, fortalecimento da proteção às mulheres em situação de violência e incremento da qualidade e da continuidade do atendimento prestado à população.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a implantação do funcionamento ininterrupto (24 horas) da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- a) promover a instrução dos procedimentos administrativos necessários às contratações decorrentes deste Estudo Técnico Preliminar, com a elaboração dos respectivos Termos de Referência, pesquisas de preços, pareceres e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) realizar a contratação de empresa especializada para execução das adequações prediais identificadas no levantamento técnico, compreendendo as intervenções estruturais necessárias à adaptação da unidade para o funcionamento em período integral;
- c) promover a aquisição do mobiliário por meio da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, gerenciada pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP, da qual esta Unidade Gestora figura como órgão participante;
- d) solicitar ao Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL o fornecimento dos computadores necessários ao aparelhamento da unidade, mediante utilização da Ata de Registro de Preços decorrente da contratação corporativa;
- e) verificar a viabilidade técnica, jurídica e financeira da ampliação do contrato vigente destinado à implantação do sistema de monitoramento eletrônico, observando os requisitos previstos nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à inclusão das câmeras necessárias para atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão;
- f) promover a contratação das impressoras e do televisor mediante procedimento compatível com a legislação vigente;
- g) acompanhar e fiscalizar a execução das contratações, certificando-se de que os serviços e os bens fornecidos atendam às especificações técnicas estabelecidas e às necessidades da unidade;
- h) adotar as providências administrativas necessárias à instalação, montagem, configuração e disponibilização dos equipamentos e mobiliários, de forma a permitir o início do funcionamento da unidade em regime de atendimento ininterrupto (24 horas).

Concluídas as providências acima, a Administração disporá da infraestrutura física, tecnológica e operacional necessária para implantação do atendimento 24 horas na Delegacia de Defesa da Mulher de Matão, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Administração Superior.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A solução proposta apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que consiste, predominantemente, na realização de adequações prediais de pequeno porte e na aquisição de mobiliário e equipamentos destinados à implantação do funcionamento ininterrupto (24 horas) da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão.

Os principais impactos ambientais passíveis de ocorrência estão relacionados à geração de resíduos provenientes das intervenções prediais, tais como embalagens, sobras de materiais de construção, resíduos de pintura, componentes elétricos e demais resíduos inerentes à execução dos serviços, bem como às embalagens decorrentes do fornecimento de mobiliário e equipamentos.

Para mitigação desses impactos, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, as seguintes medidas:

- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente;
- utilização, sempre que possível, de materiais, equipamentos e produtos que atendam às normas técnicas e aos requisitos de eficiência, qualidade e sustentabilidade;
- adoção de boas práticas visando à redução do desperdício de materiais durante a execução dos serviços;
- correta destinação das embalagens e dos resíduos gerados pelas aquisições de mobiliário e equipamentos;

- observância, pelos fornecedores, da legislação ambiental aplicável e das normas relativas à gestão de resíduos.

Quanto aos equipamentos eletroeletrônicos eventualmente substituídos ou inutilizados em decorrência da implantação da solução, sua destinação deverá observar os procedimentos adotados pela Administração Pública e a legislação ambiental pertinente, especialmente no que se refere aos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da solução são reduzidos e passíveis de mitigação mediante a adoção das boas práticas de gestão ambiental e o cumprimento das obrigações legais aplicáveis pelos contratados e pela Administração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução proposta é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e adequada ao atendimento da necessidade administrativa. A implementação das medidas previstas permitirá a implantação do funcionamento ininterrupto (24 horas) da Delegacia de Defesa da Mulher de Matão, razão pela qual se declara viável o prosseguimento das contratações necessárias à execução da solução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA MARTINEZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 12:20:45.

FERNANDO LUIZ GIARETTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 13:43:40.